

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 87

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 20 de maio de 2016

Assembleia sedia atividade da Semana Nacional dos Museus

O tema do evento este ano é “Museus e Paisagens Culturais”

Participante da 14ª Semana Nacional dos Museus, celebrada entre os dias 16 e 22 de maio, e que tem como tema este ano “Museus e Paisagens Culturais”, o Museu Palácio Joaquim Nabuco sediou, ontem, um Grande Expediente Especial (GEE) para discutir conceitos e políticas de manutenção, ampliação e fortalecimento desses espaços culturais tão simbólicos. Organizado pela Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo (SPPHLEG), o evento promoveu o encontro de estudantes com pesquisadores e gestores que atuam com a temática no Estado.

Presidindo a sessão, o deputado Lucas Ramos (PSB) destacou o papel destes institutos para a sociedade.

“Além da memória, os museus marcam a necessidade da valorização das culturas e da diversidade do nosso País: um verdadeiro mosaico de bens culturais”, declarou. Após comentar o simbolismo da extinção do Ministério da Cultura (Minc) para o setor, a presidente da Comissão de Educação da Alepe, deputada Teresa Leitão (PT), defendeu que “Pernambuco assumia mais compromissos com a Política Museológica, que visa garantir o direito à memória e à fruição do patrimônio cultural, histórico e artístico do Brasil”.

A superintendente da SPPHLEG, Cynthia Barreto, destacou a participação do Legislativo pernambucano no evento pelo sétimo ano consecutivo. “A ação contribuiu para a contínua aproximação entre o Parlamento Estadual e a sociedade, compartilhando com o cidadão parte da bagagem cultural acumulada nos 181 anos de história da Alepe”, comentou. Além do fórum de discussões realizado dentro do GEE, a programação incluiu uma visita guiada ao Palácio.

O tema desta edição foi discorrido por Henrique de Vasconcelos, museólogo da Fundação Joaquim Nabuco, e por Cecília Vargas e Dirceu Marroquim, ambos da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural da Prefeitura do Recife. Em sua apresentação, Vasconcelos falou sobre as diferentes modalidades de museus, explicando que o conceito atual desse espaço extrapola a ideia de ambiente físico reunidor de objetos históricos.

Como exemplos, ele citou os acervos digitais e parques naturais nacionais, como o da Tijuca, no Rio de Janeiro. Já Cecília Vargas explicou que a noção de paisagem cultural compreende o território de forma abrangente, incluindo patrimônios construídos e imateriais, além do meio ambiente e das pessoas. “O diálogo com a sociedade é fundamental para a preservação da cultura”, ressaltou. Por fim, Marroquim enfatizou o papel pedagógico dos museus. “Importante que esse espaço esteja totalmente associado ao critério da educação”, concluiu.



JOÃO BITA

DEBATE - O Grande Expediente Especial discutiu conceitos e políticas de manutenção dos espaços culturais

Reunião Solene

Legislativo presta homenagem ao Santa Cruz

A conquista da Copa do Nordeste e do bicampeonato Pernambucano pelo Santa Cruz Futebol Clube foram comemoradas, ontem, em uma Reunião Solene na Assembleia Legislativa. A iniciativa partiu do deputado Aluísio Lessa (PSB), que presidiu a cerimônia. Durante a celebração, os dois troféus foram exibidos no plenário do Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Depois de cair duas vezes nas semifinais, em 2002 e 2014, o Santa Cruz conquistou a Copa do Nordeste pela primeira vez no dia 1º de maio. O tricolor, que havia vencido o jogo de ida por 2 a 1, no Arruda, empatou em 1 a 1 com o Campinense, no Estádio do Amigão, em Campina Grande (PB). Sete dias depois, o clube conquistou o bicampeonato pernambucano jogando contra o Sport, na Ilha do Retiro.



GIOVANNI COSTA

SOLENIIDADE - Iniciativa partiu do deputado Aluísio Lessa

Lessa lembrou que, em 2011, propôs sua primeira Reunião Solene em homenagem ao Santa Cruz, para marcar a conquista do título estadual. O socialista afirmou que, naquele momento, o clube disputava a quarta divisão do Campeonato Brasileiro e que hoje está de volta à série A. “O Santa Cruz tem dado muita alegria aos torcedores. Essas duas taças foram conquistadas com muito suor e paixão dos jogadores, da equipe técnica e da torcida”, discursou.

Após receber uma placa comemorativa da Alepe, o presidente do clube, Alírio Rio Lima Moraes, exaltou os jogadores e a torcida do clube. “Contamos com o espírito de nossa torcida, que não mede esforços para estar próxima do time do coração”, disse, diante do meia-atacante Wesley de Jesus Correia, o Lelê, que representou os atletas do clube.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diogo Moraes denuncia ocupação de espaço do Parque das Feiras de Toritama

Feirantes estão utilizando o estacionamento, às margens da BR-104

O deputado Diogo Moraes (PSB) usou a tribuna da Assembleia Legislativa, ontem, para denunciar a pretensão de comerciantes de ocupar irregularmente o estacionamento do Parque das Feiras de Toritama, no Agreste. O parlamentar classificou como “atrocidade” a ideia dos feirantes, já que a construção do equipamento – que comporta até 140 ônibus – teria desafogado o trânsito no perímetro urbano do município e garantido o conforto dos clientes, vindos de diferentes cidades, para adquirir peças produzidas



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - “É preciso garantir o estacionamento no período junino”

no Polo de Confeções da região.

Moraes afirmou que, segundo a Associação dos Lojistas do Parque das Feiras de Toritama, a Prefeitura do município compartilha da intenção dos feirantes de ocupar o espaço, às margens da rodovia BR-104. “Estamos nos aproximando do período das festas juninas, quando acontecem as maiores feiras, e é preciso garantir o estacionamento”, observou, pedindo a fiscalização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e da Polícia Rodoviária Federal.

Sertão

Eduíno Brito revela impasse na instalação do Samu em Serra Talhada

Um impasse entre a Prefeitura de Serra Talhada, o Ministério da Saúde e o Governo do Estado estaria impedindo a oferta do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) no município e em cidades vizinhas no Sertão do Estado, relatou o deputado Eduíno Brito (PP), ontem. Segundo o parlamentar, 30 ambulâncias já entregues estão sem uso porque a Central de Regulação construída em Serra Talhada não está em operação.

“A prefeitura diz que não tem dinheiro para pagar os profissionais da Central, que representariam um

custo de R\$ 350 mil por ano. Já o Ministério da Saúde diz que só pode repassar recursos se o município garantir a operação da Central”, relatou o deputado. Ele destacou que, segundo o Ministério da Saúde, a prefeitura já foi notificada e pode ser obrigada a devolver todos os recursos e equipamentos recebidos. “A região pode perder um investimento de R\$ 3,5 milhões”, alertou Brito. O deputado anunciou que pedirá ajuda à Secretaria Estadual da Saúde e à bancada federal de seu partido para articular uma solução para o impasse.

RINALDO MARQUES



SERRA TALHADA - Central de Regulação não está operando

Estudantes de Surubim visitam a Assembleia

Alunos da Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) Natália Maria Figueiroa, localizada no município de Surubim, participaram de uma Aula de Cidadania na Assembleia Legislativa, na manhã de ontem. Por meio do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, estudantes do 3º ano do ensino médio da instituição fizeram

JOÃO BITA



uma visita guiada ao Museu Palácio Joaquim Nabuco. O convite partiu do presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). O professor de geografia, José Hirgo, destacou a importância da atividade para o crescimento dos alunos. “Esta é a casa do povo. Hoje eles conheceram realmente a política pernambucana, o que pode servir para que, no futuro, se informem sobre para quem estão dando seus votos e façam boas escolhas”, observou o educador. Rafael Tobias, estudante do Erem Natália Maria Figueiroa, também avaliou positivamente a experiência. “É incrível conhecer um pouco mais dos trabalhos que são feitos no nosso Estado. Eu passei a ter uma visão diferente do que acontece no Legislativo”, comentou.

PLENÁRIO

50 anos de fundação do Colégio da PM

Fundado há 50 anos no Recife, o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco (CPM) foi homenageado pelo deputado Joel da Harpa (PTN) na Reunião Plenária de ontem. Situada no Derby, região central da capital, a escola atende hoje a mil alunos – entre filhos de militares e demais cidadãos – e oferece vagas da educação infantil ao ensino médio. “Parabenizo os policiais e bombeiros militares pela data, e a todos os que fazem o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco”, declarou. “A instituição é uma referência pela forma de educar em Pernambuco, e reconhecida no Estado pela postura de seus alunos”, afirmou.



Manutenção da linha de ônibus entre Cabo e Ipojuca

A continuidade dos serviços da linha de ônibus 197 - Cabo/Ipojuca foi defendida pelo deputado Pedro Serafim Neto (PDT), na Reunião Plenária de ontem. A linha deixou de circular aos sábados e domingos desde o último dia 14, e deverá sair de circulação a partir do dia 23 de maio, segundo o Consórcio de Transporte Grande Recife. O deputado defendeu que a linha não só seja mantida como também tenha sua frota reforçada e, além disso, que volte a circular nos fins de semana. “Essa linha é de suma importância para Ipojuca, inclusive em sábados e domingos. Recebi essa demanda de líderes comunitários, comerciantes e estudantes da região, que clamam inclusive por melhorias”, relatou Serafim Neto. O pedetista informou que levará a solicitação à Secretaria das Cidades e ao Consórcio Grande Recife.



Dia Estadual do Defensor Público

Órgão responsável pela orientação jurídica e pela defesa judicial de cidadãos de baixa renda, a Defensoria Pública foi cumprimentada pelo deputado Rogério Leão (PR), por ocasião do dia estadual em homenagem aos membros da entidade. A data, comemorada ontem, integra o calendário de eventos do Estado desde a aprovação da Lei nº 15.526/2015, originada de projeto de autoria do parlamentar. “A Defensoria Pública de Pernambuco foi instituída em 1998, e sua atuação é marcada por lutas e conquistas”, discursou Leão, lembrando que o órgão faz a defesa de 87% dos processos sobre crimes violentos contra a vida e ajuíza 95% das ações de direito de família no Estado. “Devemos garantir aos defensores públicos os meios necessários para continuar essa honrosa missão”, defendeu.



Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.366, 19 DE MAIO DE 2016.

Modifica a Resolução nº 1360, de 2 de maio de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 1360/2016, de 2 de maio de 2016 para a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado João Eudes, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 19 a 27 de maio de 2016, onde estará em viagem à República da Colômbia, sem ônus para este Poder".

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de maio do ano de 2016, 200º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Expediente

QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2016.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 2460 E 2463 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 780 e 809.
À Imprimir.

PARECER Nº 2461 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 810, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECER Nº 2462 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 746.
À Imprimir.

PARECER Nº 2464 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 781, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES NºS 2465 E 2466 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nºs 780 e 809.
À Imprimir.

PARECER Nº 2467 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 781, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES NºS 2468, 2469 E 2470 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 784, 787 e 796.
À Imprimir.

PARECER Nº 2471 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 44.
À Imprimir.

PARECERES NºS 2472, 2473, 2474, 2475, 2476 E 2477 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 331, 445, 528, 785, 794 e 797.
À Imprimir.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PARECER Nº 2478 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 836 que Modifica a Resolução nº 1360, de 2 de maio de 2016.
À Imprimir.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 19 de maio de 2016, para viagem à Brasília.
Inteirada.

COMUNICADOS NºS 117000 A 117099 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Mensagem

MENSAGEM Nº 51/2016

Recife, 19 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei Complementar em anexo, que fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica e determina adoção de medidas correlatas.

O Projeto de Lei Complementar ora apresentado consiste em estabelecer, a partir de 1º de abril do corrente ano, novos valores para o vencimento base inicial atribuídos aos cargos públicos de Auxiliar de Trânsito, de Assistente de Trânsito e de Analista de Trânsito.

Cabe ressaltar que o presente Projeto é também fruto das negociações, com o Sindicato da categoria, bem como observa a conjuntura socioeconômica, refletindo o compromisso das partes, governo e servidores, na construção equilibrada da presente Lei Complementar.

Ante ao exposto e à importância da matéria tratada, tenho a convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para sua aprovação, razão pela qual solicito a observância, na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 837/2016

Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica, e determina adoção de medidas correlatas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os valores nominais de vencimento base iniciais atribuídos aos cargos públicos de Auxiliar de Trânsito, de Assistente de Trânsito e de Analista de Trânsito ficam fixados, respectivamente, em R\$ 1.447,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e vinte centavos); R\$ 2.139,33 (dois mil, cento e trinta e nove reais, e trinta e três centavos) e R\$ 3.964,06 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e seis centavos), a partir de 1º de abril de 2016.

Parágrafo único. Aos servidores efetivos ativos, ocupantes dos cargos indicados no *caput* fica assegurada, excepcional e exclusivamente nos meses de abril e maio do corrente ano, a progressão de uma faixa de vencimento base, dentro de uma mesma classe ou, quando for o caso, do final de uma classe para o nível inicial da classe imediatamente subsequente.

Art. 2º Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar são extensivas aos respectivos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de maio de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Erratas

ERRATAS

No Projeto de Resolução nº 834/2016

Onde se lê:
Às 1ª, 5ª, 7ª, 9ª, Comissões e Mesa Diretora

Leia-se:
Às 1ª, 5ª, 7ª, 9ª, 13ª Comissões e Mesa Diretora

No Projeto de Lei Ordinária nº 835/2016

Onde se lê:
Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões

Leia-se:
Às 1ª, 3ª, 5ª e 13ª Comissões

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 2478/2016

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 809869-JE/2016, do Deputado **João Eudes**, no qual solicita licença, alteração do período de licença concedida pela Resolução nº 1360/2016, de 2 de maio de 2016, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 836/2016

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Modifica a Resolução nº 1360, de 2 de maio de 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 1360/2016, de 2 de maio de 2016 para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado João Eudes, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 19 a 27 de maio de 2016, onde estará em viagem à República da Colômbia, sem ônus para este Poder”.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora, em 18 de maio de 2016.

Deputado Augusto César
1º Vice-Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinicius Labanca
2º Secretário

Deputado Romário Dias
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado Rogério Leão
2º Suplente

REPUBLICADO

Indicações

Indicação N° 4477/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA Roberto Cavalcanti Tavares, ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da COMPESA do Moxotó Augusto César de Andrade Lima, no sentido de realizar serviços de **manutenção do reservatório (lagoa) de tratamento dos dejetos sanitários**, localizada no Bairro Jairo Freire – Cohab II, no município de Arcoverde - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Augusto César de Andrade Lima, Gerente Regional da COMPESA do Moxotó; Maria Madalena Santos de Brito, Prefeita da Cidade de Arcoverde; Sargento Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde.

Justificativa

A Lagoa de tratamento localizada no bairro Jairo Freire, localizado na Cohab II no município de Arcoverde/PE, está precisando urgentemente de manutenção, onde está trazendo inúmeros transtornos para os municípios moradores e transeuntes no local.

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico mau cuidado, como nos casos de verminoses, cólera, as arboviroses (dengue, zika virus, chikungunya, Febre Amarela), diarreia, hepatite, infecções na pele e nos olhos e tantas outras doenças.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de cuidados nessa Lagoa de tratamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente no bairro.

Ainda assim a necessidade da manutenção da Lagoa de Tratamento faz reduzir a quantidade de mosquitos e pernilongos nessa região. O motivo exposto e visando garantir a saúde e a qualidade de vida daqueles que necessitam do bom funcionamento do saneamento básico no bairro, solicitamos medidas para realizar serviços com finalidade de manutenção dessa Lagoa de tratamento existente no bairro Jairo Freire, localizada na Cohab II no município de Arcoverde-PE.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2016.

Eduino Brito
Deputado

Indicação N° 4478/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao **Excelentíssimo Secretário de Transportes de Pernambuco, Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de averiguar a conformidade das informações constantes de placas indicativas de rios e riachos no Sertão do Pajeú.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco.

Justificativa

Moradores informam que, na PE-275, no trecho que liga Tuparetama a São José do Egito, de manutenção recente pelo governo estadual, as placas indicativas de rios e riachos estão com os nomes errados ou talvez trocados. Por exemplo, na ponte sobre o Rio Pajeú, próxima ao povoado dos Grossos, no município de São José do Egito, a placa indica Riacho Alegre, o que consideram "um desserviço à história, à geografia e a corografia do Estado de Pernambuco". Em outros trechos, verificaram o nome Riacho Primavera onde deveria constar "Riacho Caxito" e Riacho Alegre onde deveria constar "Rio Pajeú".

Segundo os moradores, "esses erros, que parecem ser banais, promovem, ao longo dos anos, uma confusão, para não dizer desfiguração da identidade cultural daquela região que guarda grande relação com seus topônimos".

Pelo exposto, solicitamos averiguação e a tomada das providências necessárias por parte do Governo do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2016.

Edilson Silva
Deputado

Indicação N° 4479/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte de Pernambuco, Sebastião Oliveira e ao Ilustríssimo Diretor Presidente do DER, Carlos Estima, no sentido de que seja feito a Recuperação da PE-083, no trecho compreendendo o entroncamento da PE-095 até a sede do município de Cumaru/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, Prefeito do Município de Cumaru; Gilvan da Silva Barbosa, Vereador do Município de Cumaru.

Justificativa

Venho através da presente proposição, reivindicar a Recuperação da PE-083, no trecho compreendendo o entroncamento da PE-095 até a sede do município de Cumaru, tendo em vista as péssimas condições de tráfego em toda extensão daquela rodovia. No entanto torna-se necessário, providências urgentes por parte dos órgãos competentes. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2016.

André Ferreira
Deputado

Indicação N° 4480/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir nas metas do programa Chapéu de Palha, para o exercício de 2016, o município de **Trindade/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Everton Soares Costa, Prefeito do Município de Trindade; Jaecio Bizarro Almeida Sá, Vice-Prefeito do Município de Trindade; Ubirajara Araripe Andrade, Allan Johnes de Moraes Galdino, Edvan do Nascimento Silva, Helbe da Silva Rodrigues, Everaldo Antonio da Silva, João Leocádio Sobrinho, Kilon Peixoto de Alencar Neto, Maurício Elias do Nascimento, Francisco de Assis Pereira Freire, Nadja Pollyana do Nascimento, Thayse Thacyanne Lins da Cunha, Vereadores da Câmara Municipal de Trindade; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade, Diretoria; Rádio POP, Diretoria; Alan Deyson Delmondes, Presidente da CDL do Município de Trindade.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo ampliação e a qualificação dos trabalhadores da palha da cana que executam atividades na sua industrialização junto às usinas pernambucanas, que ficam sem emprego na época da entressafra.

Além do que o projeto Chapéu de Palha carrega em seu bojo, amplas medidas de combate aos efeitos de desemprego com ações que visam protege-los dos períodos em que as usinas não estão em época de moagem.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de elaborar a indicação em tela, na qual sugerimos a inclusão do município acima discriminado, no plano operativo do referido projeto para o atual exercício.

Dando como justificado o nosso pleito, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na casa Joaquim Nabuco, para solicitar-lhes a acolhida desta proposição visando seu atendimento em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4481/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo do projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude, no município de **Paulista/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Valdemir José da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora dos Prazeres; Hélio do Nascimento, Reverendíssimo Pároco da Igreja São Francisco de Assis; Fábio Paz de Queiroz, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora Aparecida; Nereu José de Figueiredo, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima; João Claudio Gomes F. da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora do Ó; Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, Prefeito do Município de Paulista; Jorge Luiz Carreiro de Barros, Vice-Prefeito do Município de Paulista; Evanil Belém, Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura de Paulista; Iranildo Domicio de Lima, Edmilson Alves do Nascimento, Edson de Araujo Pinto, Fabio Barros E. Silva, Antônio José Lima Valpassos, João Batista Carlos de Mendonça, José Diogenes Monteiro, Jose Ivanildo Conceição Costa, José Júlio de Arruda Junior, Nadinias Martins Ribeiro, Nelson Falcão de Melo, Pedro Marinho Espindola, Roberto Jose Couto Bezerra Filho, Vinicius Campos de Melo, Yolanda Maria da Silva, Vereadores Câmara Municipal de Paulista; Rádio Paulista, Diretoria e Comunicadores; Rádio Gantz Internet Via Rádio, Diretoria e Comunicadores; Rádio Acecal Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu Lima, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas em Paulista SPC – CDL, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, um local apropriado e qualificado, onde terão todas as condições de lazer, cultura e prática esportiva.

Como sabemos, a integração dessas crianças e jovens nas áreas acima citadas é de fundamental importância para o seu desenvolvimento e futuros cidadãos em que certamente se transformarão, desde que seja atendida com a máxima urgência o pleito contido no bojo da proposição em tela.

Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário, Isaltino Nascimento, em cujo atendimento confiamos, haja vista o seu elevado alcance social.

Dando como justificada a citada indicação, resta-nos tão somente nos dirigir aos nossos ilustres Pares na Casa Joaquim Nabuco, para pleitear a necessária acolhida da mesma no intuito da sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4482/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, e ao Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagens, Sr. **Carlos Augusto Barros Estima**, para que seja providenciado com a urgência que se faz necessária, o **Recapeamento Asfáltico na PE-75**, no trecho que interliga os municípios de **Goiana/PE a Itambé/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Fred Gadelha, Prefeito do município de Goiana; Bruno Borba Ribeiro, Prefeito do município de Itambé; Pr. Anísio Francisco da Silva, Pastor; Pr. Josué Berto, Pastor; Marcelo Mendonça, Chefe de Gabinete do Prefeito de Goiana; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Eduardo Batista, Olga Luiza Fonseca de Sena, Valdete Maria da Cruz, André Ferreira de Souza, Bruno Carvalho Salsa, Arnaldo Albuquerque de Oliveira, José Ramilson Ferreira de Brito, Zilde Barbosa Filho, Josemar Leite de Brito, Jose Roberto Tavares Gadelha, Laercio Jose Melo da Silva, Ana Cristina M.F. Golveia Silveira, Vereadores da Câmara Municipal de Goiana; Alcione Almeida de Lima, Vice-Prefeita do Município de Itambé, Vila Rafael Pacífico, s/n – Centro - Itambé/PE – CEP: 55920-000 Edvaldo Arruda de Melo, Paulo Severino da Silva, Kassyo Jose Ferreira da Costa, Sebastião Paulino de Lima Neto, Marcos Roberto Correia de Melo, Severino Ramos Felix de Pontes, Gilmar Monteiro da Silva, José Francisco de Paulo Filho, Maurício José da Silva, Suelyly Ribeiro Barbalho, Oscar Rodrigues de Souza Junior, Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Itambé; Luciano Trajano da Silva, Gestor da Escola Técnica Aderico Alves de Vasconcelos; Carlos Luiz da Silva Bonfim, Gestor da Escola André Vidal de Negreiros; Françoise Maria da Cunha Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim; Wilma Pereira de França Tavares, Gestora da Escola Estadual Benigno Pessoa de Araújo; Ana Lúcia Moraes Pessoa Correia, Gestora da Escola Cel. José Pinto de Abreu; Laura Brito de Oliveira, Gestora da Escola Dr. João Alfredo; Márcia Paulino de Melo Correia, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor; Abimael Flor, Pastor Presidente da Assembleia de Deus; Primeira Igreja Batista de Goiana, Pastor Presidente; Simone Maia, Secretária da Mulher; Jose Roberto Barbosa de Amorim, Empresário; Marilene Ferreira de Amorim Silva, Empresária; Francineide da Silva Andrade, Empresária; José Alberto Dias Sirino, Empresário; Rosalia Marinho dos Santos de Figu, Empresária; Célia Rejane Santos Araújo Batista, Gestora da Escola Arruda Câmara; Meirilane Rufino dos Santos Pimentel Castro, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Orlando; José Roberto Barbosa de Amorim, Gestor da Escola Ibiranga; Iza Maria dos Santos, Gestora da Escola José Antônio Bezerra de Menezes; Rádio RC FM 98.5, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas de Itambé, Diretoria; Sandro Veloso, Empresário.

Justificativa

A Proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como origem a solicitação feita pelo morador, Senhor Sandro Veloso, e tem como finalidade oferecer uma proteção mais efetiva aos moradores da citada localidade que estão passando por um clima de insegurança, face aos acidentes que vêm ocorrendo, em virtude dos buracos no asfalto, bem como a inexistência de sinalização asfáltica, o que põe em risco a vida daqueles que necessitam trafegar no trecho da Mata Norte do Estado. A realização de um recapeamento asfáltico com qualidade, de forma a restaurar a rodovia de forma duradoura, impõe-se como inadiável, tendo em vista que só assim oferecerá a necessária segurança para o fluxo de veículos automotores que trafegam no respectivo trecho da PE-75.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagens, Sr. **Carlos Augusto Barros Estima**, uma solução para o problema acima discriminado, no que acreditamos piamente face a sensibilidade que sempre caracteriza suas ações.

Ante o exposto, damos como inteiramente justificada a nossa indicação, pelo que vimos solicitar junto aos nossos pares na Casa Joaquim Nabuco, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação em Plenário, dado a importância da qual se reveste.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4483/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que sejam enviadas um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação Fred Amâncio, Ilustríssimo Senhor Diretor da Gerência Regional de Educação do Sertão do Moxotó Reginaldo Rodrigues de Amorim, no sentido de dispor sobre **Reparos de Escoamento das águas na unidade da Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Costa**, localizada no município de Arcoverde/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretaria de Educação; Reginaldo Rodrigues de Amorim, Gerente Regional de Educação do Sertão do Moxotó; Madalena Santos de Britto, Prefeita do Município de Arcoverde; Sargento Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde; Livia Bezerra Silva, Gestora da Escola Técnica Estadual (ETE) Professor Francisco Jonas Costa.

Justificativa

A Escola Técnica Estadual (ETE) Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, inaugurada nessa segunda-feira dia 17 de maio de 2016, precisa que a Empresa OTL Obras Técnicas Ltda executora dos serviços na construção da unidade, faça alguns reparos para o escoamento das águas, conforme consta em respalde a lei 8.666/93, Art. 69 e assim a unidade da escola funcionar em bom estado para atendimento aos alunos que frequentam e também a todo o corpo docente da unidade. Essa unidade além de beneficiar o município mais populoso da região, irá receber estudantes das cidades de Pedra, Venturosa, Pesqueira, Sanharó, Porção, Custódia e Tupanatinga, totalizando em 1,3 mil alunos. O Empreendimento foi aportado com recursos do Governo do Estado e Governo Federal, onde segue um padrão das unidades já existentes no Estado, é composto por seis blocos interligados: Auditório, biblioteca, bloco de serviços e vivência, quadra poliesportiva coberta e um bloco pedagógico e administrativo, composto por 12 salas de aulas. O espaço conta também com laboratórios de biologia, química, física, matemática, línguas e informática. Além de laboratórios especiais voltados para estudantes do ensino profissional. Diante dessa imensurável obra tão importante para a educação do ensino médio e profissionalizante do município de Arcoverde e região é necessário a empresa a qual executou a construção dessa unidade, verificar os traumas existentes no escoamento das águas. Por isso conto com o apoio dos Nobres Pares, que integram esta Casa Legislativa para a aprovação, que julgo de importância social para uma melhor educação e qualidade de vida dos Pernambucanos que lá frequentam.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2016.

Eduíno Brito Deputado
--

Indicação N° 4484/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA Roberto Cavalcanti Tavares, ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da COMPESA do Moxotó Augusto César de Andrade Lima, no sentido de dispor de **um caminho combinado (jato e vácuo)** para ficar em atendimento permanente no município de Arcoverde - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Madalena Santos de Britto, Prefeita da Cidade de Arcoverde, Prefeitura de Arcoverde; Sargento Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Augusto César de Andrade Lima, Gerente Regional da COMPESA do Sertão do Moxotó.

Justificativa

Esse caminho combinado (jato e vácuo) ficar permanente no município de Arcoverde/PE é muito importante, pois hoje só existe um, que atende toda a região do Sertão, estando atualmente na Cidade de Petrolina/PE, cidade essa que tem uma distância de Arcoverde de 457Km.

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças estão relacionadas, como nos casos de verminoses, cólera, as arboviroses (dengue, zika virus, chikungunya, Febre Amarela), diarreia, hepatite, infecções na pele e nos olhos e tantas outras doenças, quando não há cuidado com a manutenção das galerias, canais e canaletas, veículos do saneamento básico de um município.

O tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. São de extrema importância para evitar transtornos para os munícipes moradores e transeuntes no local.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de cuidados da rede de esgoto trás desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente. A limpeza com a utilização desse caminhão faz reduzir a quantidade de mosquitos e pernilongos, evitando as doenças já mencionadas.

O motivo exposto é visar o bem estar da população Arcoverdense garantir uma melhor qualidade de vida daqueles que necessitam do bom funcionamento do saneamento básico.

Solicitamos medidas para realizar esse serviços com finalidade de garantir a manutenção no sistema de esgotamento sanitário do município de Arcoverde-PE.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2016.
Eduíno Brito Deputado

Indicação N° 4485/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Exma. Sra. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, Lúcia Melo; ao Ilmo. Sr. Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish; e ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da VIVO – Nordeste, Dr. Marcos Almeida, no sentido de unirem esforços visando a instalação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora VIVO, no distrito de Açude Saco, no município de Lagoa Grande, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dhonikson do Nascimento Amorim, Prefeito do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Joaquim Ramos Coelho, Vereador do Município de Lagoa Grande; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Diretor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Diretor do Blog Edenevaldo Alves.

Justificativa

Este pleito solicita que seja viabilizada a instalação de uma antena de telefonia móvel celular da operadora VIVO, no distrito de Açude Saco, no município de Lagoa Grande, pertencente ao Sertão do São Francisco Pernambucano.

Assim, atendendo a essa antiga reivindicação da população do distrito citado, visando à melhoria da qualidade dos serviços da telefonia e banda larga móvel, podendo ser através do Conecta Pernambuco, estaremos contribuindo para o desenvolvimento do município e região adjacente.

Pelo exposto, considerando a relevância da proposta, peço o apoio do nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2016.

Miguel Coelho Deputado

Indicação N° 4486/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior e ao Exma. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Geraldo Julio no sentido de reforçar o Programa de Controle ao Câncer de Mama, na Cidade do Recife, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Alfredo Santana, Vereador; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Joel Nunes, Coordenador Político do PRB-PE.

Justificativa

Pesquisas revelam que as mulheres são a maioria da população brasileira (50,77%) e também as principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Utilizam com frequência os serviços de saúde para o seu próprio atendimento, mas, sobretudo, acompanhando crianças e outros familiares.

Nessa perspectiva percebemos a vulnerabilidade feminina frente a certas doenças, pois as mulheres vivem e adoecem mais que os homens.

Diante de tal circunstância, é possível constatar que as causas de morte estão mais relacionadas com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de combater o Câncer de Mama. Tal doença é oriunda de um desenvolvimento anormal das células da mama, que se multiplicam repetidamente até formarem um tumor maligno.

Toda mulher com 40 anos ou mais de idade deve procurar um ambulatório, centro ou posto de saúde para realizar o exame clínico das mamas anualmente, além disso, toda mulher, entre 50 e 69 anos deve fazer pelo menos uma mamografia a cada dois anos.

Salienamos que este programa objetiva reduzir as incidências de câncer de mama através de ações de prevenção, oferecendo serviços para detectar em estágios iniciais a doença. Disponibilizando tratamento e reabilitação para as mulheres diagnosticadas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2016.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 4487/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja feito apelos ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara - Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel - Diretor Presidente do IPA, no sentido de autorizar a volta de 11 (onze) carros pipa, que foram suspensos da Operação PIPA, no município de Parnamirim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nivaldo Mendes de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Considerando que o município de Parnamirim, é um dos mais secos do sertão, vimos solicitar das autoridades competentes, as necessárias providências no sentido de viabilizar a volta dos onze carros-pipa, que abasteciam a zona rural do município de parnamirim. Vale ressaltar que a população está clamando por esta ação, que com certeza irá minimizar o sofrimento daquele povo.

Diante do exposto, solicito dos nossos ilustres pares, a aprovação desse justo pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2016.

Romário Dias Deputado
--

Indicação N° 4488/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,para que seja apelo ao exmo. Sr. Roberto Tavares - Diretor Presidente da Compesa,no sentido de os serviços de manutenção do ramal da Adutora do Oeste, que atende o município de Parnamirim, sejam feitos pela equipe da Gerência Regional da Compesa de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nivaldo Mendes de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

JOÃO CAPIBERIBE é senador (PSB) por Amapá

PAULO PAIM é senador (PT) pelo Rio Grande do Sul

WALTER PINHEIRO é senador (sem partido) pela Bahia.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2016.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 2104/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado no dia de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Promotor de Justiça, Exmo. Sr. Aguinaldo Fenelon de Barros por ter sido agraciado no Salão Negro do Ministério da Justiça com o Título de Personalidade Brasileira do Ano na Segurança Pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Pedro Eurico, Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos; Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Antonio Figueira, Secretário Estadual da Casa Civil; Evandro Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; Coronel Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco; Vereador Beto Gadelha, Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Vereador Iranildo Domicio, Presidente da Câmara Municipal do Paulista; João Humberto Martorelli, Presidente do Sport Club do Recife; Marcos Freitas, Presidente do Clube Náutico Capibaribe; Alirio Moraes de Melo, Presidente do Santa Cruz Futebol Clube.

Justificativa

O promotor de Justiça e secretário-geral do Ministério Público de Pernambuco, Aguinaldo Fenelon de Barros, tem uma história de luta contra a violência nos estádios de futebol reconhecida a nível nacional. Autor da primeira Cartilha do Torcedor editada no País, Fenelon é o único representante do Ministério Público Brasileiro a integrar a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos (Consegue), do Ministério do Esporte.

Quando ocupou o cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, presidiu a Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência nos Estádios, órgão colegiado do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), e mais uma vez se destacou contribuindo com a normatização do Estatuto do Torcedor, junto aos Ministérios da Justiça e do Esporte.

Ainda como procurador-geral de Justiça, criou a Promotoria de Justiça do Torcedor, a primeira do País e logo depois seguida pelos estados de São Paulo e Ceará.

Aguinaldo Fenelon também contribuiu com a elaboração do Marco de Segurança no Futebol - Guia de Recomendações para Atuação das Forças de Segurança Pública em Praças Desportivas. Esta publicação indica procedimentos padronizados e integrados a serem aplicados pelas secretarias de Defesa Social; por policiais civis, militares, federais e rodoviários federais; bombeiros militares e guardas municipais, em conjunto com entidades organizadoras de campeonatos, partidas e torcidas. Sempre visando à redução dos índices de violência nos estádios de futebol.

Foi justamente em reconhecimento a esse seu trabalho, que remonta a 1999, que a Academia Brasileira de Honrarias ao Mérito (ABRAHM), que faz parte do Centro de Integração Cultural e Empresarial de São Paulo (Cicesp), em parceria com os Ministérios da Justiça e do Esporte, resolveu outorgar esse título a Aguinaldo Fenelon de Barros, que se tornou mais conhecido dentro e fora de Pernambuco como “Promotor do Torcedor”.

No último dia 10 de maio, o Promotor do Torcedor foi homenageado em Brasília diante dos ministros Eugênio Aragão (Justiça) e Ricardo Leyser (Esportes), entre outras destacadas autoridades civis e militares, o que elevou o nome de Pernambuco. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 2105/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um "Voto de Congratulação" pela passagem do 52º aniversário de emancipação política do município de Afrânio, comemorado no dia 31 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Lúcia Mariano de Miranda, Prefeita do Município de Afrânio; Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior, Presidente da Câmara Municipal de Afrânio.

Justificativa

Afrânio é um município pernambucano localizado no Sertão do São Francisco. Ele é formado pelos distritos: Afrânio (sede), Arizona, Cachoeira do Roberto e Poção do Afrânio, além dos povoados de Caboclo e *Extrema*. Afrânio foi criado em 20 de dezembro de 1963, porém o povoado surgiu em 1864.

Por volta de 1918, onde hoje se localiza a cidade de Afrânio existia uma fazenda denominada *Inveja*, de propriedade de Francisco Rodrigues da Silva, depois comprada por Sebastião Coelho.

A população teve início nesse local a partir da construção da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina, sendo inaugurada a *Estação Inveja* em 31 de outubro de 1926. Em 31 de junho de 1927, a denominação do pequeno povoado foi mudada para São João por *Frei Fortunato*. Na ocasião, foi celebrada ali a primeira missa e lançava a pedra fundamental da construção da igreja de *São João Batista*. Na mesma época chegou, Jubelino Albuquerque Cavalcanti, sugerindo então que São João Batista fosse padroeiro da localidade.

Em 1932, o povoado de São João passou a categoria de vila e logo depois a distrito de Petrolina, sendo comumente chamado de São João de Afrânio, em referência ao engenheiro da estrada de ferro, o Ministro da Viação e Obras Públicas, *Afrânio de Melo Franco*, pai do jurista *Afonso Arinos de Melo Franco*.

Pelo decreto Lei Estadual nº 235 de 9 de dezembro de 1932, o distrito de Afrânio adquiriu parte do território de *Cachoeira do Roberto* também integrante do município de Petrolina. Finalmente, através da Lei Estadual nº 4.983 de 20 de dezembro de 1963, Afrânio foi elevado à categoria de município autônomo desmembrando - se de Petrolina e elevando-se à cidade cuja instalação se deu em 31 de maio de 1964. Sendo nomeado como primeiro prefeito, José Cavalcanti Ramos (Zelice), que escolheu a data de instalação do município para 31 de maio, que era data do aniversário de sua mãe, Petronila Ramos Cavalcanti, que ele julgava uma pessoa relevante na vida comunitária do lugar.

O município de Afrânio é conhecido por sua produção leiteira, sendo um dos maiores produtores de leite do estado e o maior da região do *São Francisco pernambucano*. Derivados de *leite* são produzidos na região, como *queijos*, *doces*, *iogurtes* e também como as famosas petas (biscoito de polvilho).

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2016.

Lucas Ramos
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2016.
--

Às onze horas do dia onze de maio de dois mil e dezesseis, no Plenarinho II, do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356 - Recife Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico. Reuniram-se sob a presidência do Deputado Ângelo Ferreira os Deputados: Dr. Valdi e Bispo Ossésio Silva membros titulares, e Rodrigo Novaes membro suplente. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos Projetos de Lei constantes na Pauta definindo os relatores a seguir: Projeto de lei Ordinária nº 772/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, relator Deputado Dr. Valdi; Projeto de Lei Ordinária nº 783/2016, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, relator Deputado Bispo Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 796/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Dr. Valdi; Projeto de Lei Ordinária nº 797/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 798/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Bispo Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 799/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Bispo Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 801/2016, de autoria da Deputada Socorro Pimentel,

relator Deputado Dr. Valdi; Projeto de Lei Ordinária nº 802/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Bispo Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 803/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 804/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio, relator Deputado Dr. valdi; Projeto de Lei Ordinária nº 805/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho, relator Deputado Bispo Ossésio Silva; Projeto de lei ordinária nº 806/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio, relator Deputado Dr. Valdi; Projeto de Lei Ordinária nº 807/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio, relator Deputado Dr. Valdi; Projeto de Lei Ordinária nº 809/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Bispo Ossésio Silva; Projeto de lei Ordinária nº 810/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Dr. Valdi. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente pôs em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 794/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Bispo Ossésio Silva – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 701/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício, Retirado de Pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 728/2016, de autoria do Deputado Romário Dias, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 753/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão, Retirado de Pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 781/2016, de autoria do Poder Executivo, Retirado de Pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 784/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Bispo Ossésio Silva – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 785/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Dr. Valdi – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 787/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Bispo Ossésio Silva – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 793/2016, de autoria do poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 796/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Dr. Valdi – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 797/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 792/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício, relator Deputado Bispo Ossésio Silva – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 754/2016, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Dr. Valdi – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra, para a próxima quarta-feira às onze horas, no Plenarinho II, do Anexo VI, desta Casa Legislativa. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Ângelo Ferreira
Presidente

MEMBROS TITULARES:
Deputado Bispo Ossésio Silva

MEMBROS SUPLENTEs:
Deputado Aluísio Lessa
Deputado Rodrigo Novaes
Deputado Professor Lupércio
Deputado Zé Maurício

Portarias

PORTARIA Nº 381/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº. 373581/2016, Parecer da Procuradoria Geral nº. 0254/2016 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar licenciada por 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de março de 2016, para tratamento de saúde, o servidor **ALBERON GOMES LISBOA**, matrícula nº 444, Policial Legislativo, NIIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 19 de maio de 2016.
CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 382/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 108667/2016 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0253/2016,

RESOLVE: Conceder a **GUILHERME FREITAS FREIRE**, matrícula nº 582, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, NIV01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 15 (quinze) dias de licença paternidade, a partir de 06 de abril de 2016, nos termos do Art.2º, da Lei Complementar nº 91/2007.

Sala Austro Costa, 19 de maio de 2016.
CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 383/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº. 126438/2016, Parecer da Procuradoria Geral nº. 0256/2016 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar licenciado por 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 16 de março de 2016, para tratamento de saúde, o servidor **ORESTO BATISTA DA ROCHA**, *matricula nº 357*, Policial Legislativo, NIIII 10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa,19 de maio de 2016.
CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 384/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015, e Ofício nº 067/2016 do Procurador Geral em exercício,

RESOLVE: designar a servidora **RENATA MIRANDA PORTO**, matrícula nº 613, Agente Legislativo, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Jurisprudência, Símbolo PL-FGE-1, durante o período de gozo das férias da titular, **EDIDA MARIA MACIEL CAMPOS**, matrícula nº 368, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII 10, ambas do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, a partir de 01 de junho de 2016.

Sala Austro Costa,19 de maio de 2016.
CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br